CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06 / 03 / 01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

DATA 18 / 04 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0044 / 80

ASSUNTO

Denomina de Rua Donalice Costa a parte
rua que indica

VEREADOR: Ernesto Gurgel do Amaral.

LEI Nº 5292 DE 23 / 06 / 80

DIOM Nº 6935 DE 02 / 04 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5292 DE 28 DE junho DE 1980.

Denomina de RUA DORALICE COSTA a atual

que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DORALICE COSTA, em homenagem a Doralice Costa Lemos, a atual Rua "D", do Conjunto Habitacional Santa Luzia, em sentido Leste-Oeste, no bairro Lucas Araripe.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE junho DE 1980.

Luiz Pinto

Prefeito Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 06 / 05 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 44/80

À Comissão Jurídica.

Em 29-4-80

Denomina de RUA DORALICE COSTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DORALICE COSTA, em homenagem a Doralice Costa Bezerra, a atual Rua "D" do Conjunto Habitacional Santa Luzia, em sentido Leste-Oeste, no bairro Luciano Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de abril de 1980.

Vereador - Ernesto Gurgel do Amaral

Aprovado em 2a. discussão
Em 07 / 05 / 1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 07 / 05 / 1980
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Doralice Costa Bezerra, nasceu em 04 de novembro de 1936 e faleceu em 28 de dezembro de 1977.

Exemplo de esposa e mãe, deixou a marca indelével de seu trabalho anônimo e desinteressado em prol dos mais necessitados. Desenvolveu várias campanhas de caráter filantrópico e social, sempre com o objetivo de cooperar com a promoção do homem. Sua larga folha de serviços, sua lhaneza no trato, fizeram-na estimada e admirada por todos que privavam de seu conhecimento.

A proposição é justa e deverá merecer a aprovação deste Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de abril de 1980.

Vereador - Ernesto Gurgel do Amaral

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 6 / 5 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 49/80

Ao Projeto de Lei nº 44/80

O Vereador Ernesto Gurgel submeteu à consideração da Casa o anexo projeto de lei que "Denomina de Doralice Costa uma artéria de Fortaleza".

A homenageada foi exemplo de esposa e mãe, deixou a marca indelével de seu trabalho anônimo e desinteressado em prol dos mais necessitados. Desenvolveu várias campanhas de caráter filantrópico e social, sempre com o objetivo de cooperar com a promoção do homem. Sua larga folha de serviços, sua lhaneza no trato, fizeram-na estimada e admirada por todos que privavam de seu conhecimento.

A proposição é justa e deverá merecer a aprovação deste Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Maio de 1980.

José Bras de Alencar — Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 44/80.

APROVADO Em 8/5/1980 PRESIDENTE

Denomina de RUA DORALICE COSTA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DORALICE COSTA, em homenagem a Doralice Costa Bezerra, a atual Rua "D" do Conjunto Habitacional Santa Luzia, em sentido Leste-Ceste, no bairro Luciano Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 8 de maio de 1980.

José Barp de Alm — Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

José Monteiro — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 520

Fortaleza, 09 de maio de 1980

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63. nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de RUA DORALICE COSTA a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ